correspondendo à **R$ 5,19** (cinco reais e dezenove centavos), e **R$ 1,13** (um real e treze centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de **R$ 0,50** (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

01- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de R$ 2.497.098,60 (dois milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), para o período de 27/04/2018 à 26/04/2019, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: R$ 1.681.313,40 (um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e trezentos e treze reais e quarenta centavos) para o exercício de 2018 e R$ 815.785,20 (oitocentos e quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para o exercício de 2019.

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de R$ 1,00 (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), e R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

02- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de R$ 259.452,60 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para o período de 02/07/2018 à 26/04/2019, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: R$ 157.657,80 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o exercício de 2018 e R$ 101.794,80 (oitocentos e quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para o exercício de 2019, conforme Anexo I.

b) Da OSC.

A **OSC** se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. A OSC executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Know how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A OSC executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente diariamente na Unidade.